

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina CAISM - Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental Vila Mariana

CNPJ: 61.699.567/0084-10

### Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – CAISM CENTRO DE AT. INTEGRADA À SAÚDE MENTAL VL MARIANA**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2024. São Paulo, 29 de Fevereiro de 2024. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** Diretor-Presidente da SPDM

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		2023	2022
<b>ATIVO</b>		<b>27.136.431,28</b>	<b>8.940.717,00</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>27.136.431,28</b>	<b>8.940.717,00</b>
<b>Caixa e Equivalentes</b>		<b>25.994.017,63</b>	<b>8.115.258,81</b>
de Caixa (Nota 3.1/3.1.1)		2.830,42	5.481,20
<b>Clientes e Outros</b>			
Recebíveis (Nota 3.2/3.2.1)		25.994.017,63	8.115.258,81
<b>Créditos e Contas a Receber</b> (Nota 3.3)		951.304,12	694.282,91
<b>Impostos a Compensar</b>			
ou a Recuperar (Nota 3.4)		1.317,39	0,00
<b>Estoques</b> (Nota 3.5)		185.629,31	125.694,08
<b>Despesas Antecipadas</b> (Nota 3.6)		1.332,41	0,00
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>78.812,38</b>	<b>266.166,75</b>
Realizável a Longo Prazo (Nota 3.7)		78.812,38	0,00
Imobilizado (Nota 3.8)		0,00	266.166,75

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos		Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
	2023	2022	
<b>(=) Receita Bruta de Serviços</b> (Nota 4)	21.769.399,42	20.297.415,13	
<b>Saúde</b>	21.769.399,42	20.297.415,13	
<b>Prestação de Serviço Saúde</b>	0,00	0,00	
<b>Subvenções Saúde</b> (Nota 4.1)	14.076.572,60	10.453.215,98	
<b>Estrutura SPDM Saúde</b>	92.568,57	81.458,00	
<b>Receitas da Imunidade e do Trabalho Voluntário Saúde</b> (Nota 9/10)	7.598.455,62	9.446.848,10	
<b>Doações Saúde</b> (Nota 4.2)	1.802,63	315.893,05	
<b>Receitas Financeiras Saúde</b> (Nota 4.3)	0,00	0,00	
<b>Receitas Gerais Saúde</b>	0,00	0,00	
<b>Receita Líquida</b>	<b>21.769.399,42</b>	<b>20.297.415,13</b>	
<b>Custos</b> (Nota 4.4)	<b>-11.084.772,07</b>	<b>-7.890.097,18</b>	
<b>Saúde</b>	<b>-11.084.772,07</b>	<b>-7.890.097,18</b>	
<b>Custos com Pessoal Saúde</b>	-7.344.373,22	-5.064.240,31	
<b>Custos com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde</b>	-157.160,00	-47.400,00	
<b>Custos Administrativos Saúde</b>	-780.759,75	-668.318,14	
<b>Custos com Mercadorias e Materiais Saúde</b>	-1.002.264,78	-847.615,20	
<b>Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde</b> (Nota 9/10)	-1.800.214,32	-1.262.453,53	
<b>Custos Financeiros e Tributários Saúde</b>	0,00	-70,00	
<b>Despesas</b> (Nota 4.4)	<b>-10.684.627,35</b>	<b>-12.407.317,95</b>	
<b>Saúde</b>	<b>-10.684.627,35</b>	<b>-12.407.317,95</b>	
<b>Despesas com Pessoal Saúde</b>	-1.556.518,55	-1.273.361,00	
<b>Despesas com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde</b>	0,00	0,00	
<b>Despesas Administrativas Saúde</b>	-3.096.734,48	-2.761.523,50	
<b>Despesas com Mercadorias e Materiais Saúde</b>	-200.623,56	-168.801,68	
<b>Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde</b> (Nota 9/10)	-5.798.241,30	-8.184.394,57	
<b>Despesas Financeiras e Tributárias Saúde</b> (Nota 4.5)	-32.509,46	-19.237,20	
<b>As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.</b>			

Comparativo da Demonstração do Patrimônio Líquido dos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais						
	Incorporação		Transferências		Superávit / (Déficit) do Período	Patrimônio Líquido
	Ao Patrimônio Social	Patrimonial	Ajustes	Enviadas e Recebidas		
<b>Fatos Contábeis</b>						
<b>Saldo 31/12/2022</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Incorporação ao Patrimônio Social</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Realização do APP</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ajustes</b>	0,00	0,00	-883.561,44	0,00	0,00	-883.561,44
<b>Transferência para o Patrimônio</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Enviadas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Recebidas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Superávit / (Déficit) do Período</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo 31/12/2023</b>	0,00	0,00	-883.561,44	0,00	0,00	-883.561,44

Os resultados deficitários ou superavitários do período serão totalmente incorporados ao Patrimônio Líquido da Entidade. As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2023 e 2022

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:** A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolidada, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O CAISM atende crianças, adolescentes, adultos e idosos com problemas psiquiátricos e decorrentes do uso de substâncias psicoativas, com encaminhamento de pacientes através do sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde). A estrutura abrange um ambulatório de psiquiatria, hospital dia, unidade de internação e pronto-socorro. A unidade atende as seguintes especialidades: Psiquiatria Clínica, Psicoterapia e Psicologia Médica, Psiquiatria Infantil e Desenvolvimento, Álcool e Drogas e Políticas Públicas e Neurociências Clínica. Hoje, a taxa de ocupação dos leitos é de 85%, com tempo médio de internação de 30 dias. Em 01/03/2018, a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), juntamente com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), assumiu a gestão acadêmico-assistencial do Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental (CAISM) Vila Mariana. Em 2022, a unidade deu continuidade ao gerenciamento do Hospital por meio de um novo termo de convênio nº 015/2022, celebrado em 18/04/2022, com vigência até 18/04/2025. O valor pactuado foi de R\$ 24.948.000,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais). Em 28/09/2023 foi assinado um novo termo de aditamento prorrogando a vigência do convênio para 16/06/2025 com aporte no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões, seiscentos mil reais). **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social). **1.2-Imunidade Tributária e característica da Imunidade:** A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social. **1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária:** A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal; VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. § 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. § 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficiária, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. **2 – Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância às melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidênciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. **2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – NBC T 2.1.** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balanços diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – CAISM - Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental - Vila Mariana - Rua Major Maragliano, 241 – Vila Mariana – São Paulo – SP, CEP 04017-030 - CNPJ nº 61.699.567/0084-10. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis continua

**continuação** em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2023 o montante de **R\$ 2.830,42**.

	Saldo em R\$	Saldo em R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e Saldos em Bancos	385,24	750,63
Aplicação Financeira de Curto Prazo	2.445,18	4.730,57
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>2.830,42</b>	<b>5.481,20</b>

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza de custeio, permitindo a identificação por tipo de verba estadual, assim como sua origem, termo de convênio nº 015/2022.

#### Distribuição dos Recursos Financeiros –

Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$	Saldo em R\$
	31.12.2023	31.12.2022
<b>Custeio – Recurso Estadual</b>		
Convênio nº 958/2020	0,00	0,00
Convênio nº 015/2022	2.830,42	0,00
<b>Total De Recursos Disponíveis</b>	<b>2.830,42</b>	<b>0,00</b>

**3.1.1 – Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação*	Rentabilidade %	31/12/2023	31/12/2022
Banco do Brasil	CDB DI	92,00%	R\$ 2.013,08	R\$ 4.033,76
Banco do Bradesco	INVEST	100%	R\$ 352,60	R\$ 696,81
Banco do Bradesco	CDB DI	100%	R\$ 79,50	R\$ 696,81
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.445,18</b>	<b>R\$ 4.730,57</b>

\* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

**3.2 – Clientes e Outros recebíveis:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de convênio nº 015/2022 do processo nº SES-PRC -202.20/01707, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. O saldo a receber da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo no exercício seguinte é de R\$ 21.292.500,00 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

**3.2.1 – Valores em Negociação Contrato Convênio:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas, e consequentemente, tais despesas decorrentes dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidência contábil. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos. Os valores constantes nesta conta de **R\$ 4.701.517,63** (quatro milhões, setecentos e um mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) representam o resultado da execução da unidade gerenciada no período de dezembro de 2020 a março de 2023, que representou um déficit operacional que a instituição pretende recuperar ou quando ocorrer a renovação do Plano de Trabalho acordado com órgão concedente. **3.3 – Créditos e Contas a receber:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. Em 2023, o saldo da conta é de **R\$ 951.304,12** (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais e doze centavos). **3.4 – Impostos a compensar ou a recuperar:** O valor registrado nesta conta refere-se a tributos já retidos e recolhidos em duplicidade, os quais a entidade pretende recuperar mediante processo administrativo. Em 2023, o saldo da conta é de **R\$ 1.317,39** (mil,

trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos). **3.5 – Estoques:** Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2023 é de **R\$ 185.629,31** (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

	Valores em Reais	
Tipo	31.12.2023	31.12.2022
Materiais utilizados no setor de Farmácia	59.001,30	15.634,93
Materiais de Almoarifado	83.620,86	44.921,60
Materiais de Nutrição	43.007,15	64.451,02
Empréstimos de materiais a terceiros	0,00	686,53
<b>Total</b>	<b>185.629,31</b>	<b>74.721,23</b>

**3.6 – Despesas antecipadas:** Nesta conta é registrado a apólice de seguro de imóvel com vigência de 1 ano e o prêmio do seguro pago a seguradora é mensalmente apropriado à despesa de acordo com o prazo de cobertura. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Em 2023, essa conta totalizou o montante de **R\$ 1.332,41** (mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). **3.7 – Realizável a longo prazo:** O valor mantido neste grupo de conta se refere a depósito judicial estão amparados por processo cível que em 31/12/2023 o montante de **R\$ 78.812,38** (setenta e oito mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos). **3.8 – Ativos Imobilizados:** Em linha com a atualização e reestruturação do Plano de Contas de 2023, as contas do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício 2.022, porém, no entanto sem alterar o valor contábil dos ativos. O imobilizado do CAISM Vila Mariana é composto por bens de terceiros, os quais são contabilizados em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. **3.8.1 – Bens de Terceiros:** Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a cedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero.

#### Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2023

Imobilizados - Bens de Terceiros - Bens Moveris	Posição em 31/12/2022	Aquisição	Transferência	
			Baixa	Posição em 31/12/2023
Aparelhos, Equipamentos Utensílios Médicos	11.861,92	9.496,00	-	21.357,92
Mobiliário em Geral	142.597,84	2.150,00	-	144.747,84
Máquina e Utensílios e Equipamentos Diversos	54.824,99	334,99	-	55.159,98
Aparelhos e Utensílios Domésticos	164.044,70	12.119,00	-	176.163,70

**3.8.2 - Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, utilizando (se o método linear e taxas anuais mencionadas nesta Nota Explicativa que levam em consideração o prazo de vida útil dos ativos. As benéficas em propriedades de terceiros são amortizadas na vigência dos contratos de locação. Em linha com a atualização e reestruturação do plano de contas no ano de 2023, as contas de depreciação do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício anterior, porém, no entanto sem modificar o valor contábil dos ativos.

	Posição em 31/12/2022	Transferência Baixa	Ajustes vida útil	Posição em 31/12/2023	Taxas anuais médias Ajustes %
<b>Ajuste Vida Útil Econômica</b>					
<b>Bens de Terceiros - Bens Moveris</b>	<b>-107.162,70</b>	-	<b>-0,00</b>	<b>-107.162,70</b>	
Aparelhos, Equipamentos Utensílios					
Médico Odontológico Laboratório	-2.683,45	-	-0,00	-2.683,45	10%
Mobiliário em Geral	-54.832,04	-	-0,00	-54.832,04	10%
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	-14.426,09	-	-0,00	-14.426,09	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	-35.221,12	-	-0,00	-35.221,12	10%

**3.9 – Obrigações trabalhistas:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.9.1 - Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. **3.10 – Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada que representam **R\$ 60.270,90** (sessenta mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos) e de IRPF, FGTS e INSS sobre folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimento sobre serviços pessoal próprio em regime CLT que representam **R\$ 316.661,28** (trezentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). **3.11 – Fornecedores e Prestadores de Serviço:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. As obrigações com prestadores de serviços representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.12 – Subvenções e Parcerias a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002(R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31/12/2023 representa **R\$ 20.607.553,39** (vinte milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). **3.13 – Contas a pagar:** s valores evidenciados em contas a pagar, no montante **R\$ 3.942.664,38** (3 milhões, novecentos mil e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.14 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, os quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.15 – Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos

conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de **R\$ 581.775,00** (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2023, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "possível" apurado no valor de **R\$ 798.683,73** (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e três mil e setenta e três centavos). Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição.

#### SPDM – CAISM Vila Mariana

Passivas	Trabalhista	Cível	Tributária
Provável	20.000,00	260.424,08	0,00
Possível	798.683,73	581.775,00	0,00
Remota	0,00	0,00	0,00

**4 – Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 – Das Receitas Operacionais:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2), na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contra-

partida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2023, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0084-10	Natureza e Origem dos Recursos	Valor Global (R\$)
	Termo de Convênio nº 015/2022 - Custeio -	
	Processo Nº SES-PRC-2022/06279	Verba Estadual 13.090.500,00
<b>Total</b>		<b>13.090.500,00</b>

**4.2 – Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2023 a Instituição recebeu de doações **R\$ 1.082,63** (mil e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

**4.3 – Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2023 tais valores representam o montante de **R\$ 13.903,10** (treze mil, noventa e três reais e dez centavos). **4.4 – Dos Custos e Despesas:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregadas, classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.5 – Despesas financeiras e tributárias:** Os valores registrados de **R\$ 32.509,46** (trinta e dois mil, quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos) nesta conta em 2023, representam as despesas bancárias, juros sobre pagamento fora do prazo e as taxas fiscais, como taxa de lixo, taxa de fiscalização do estabelecimento entre outros. **5 – Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2023 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido - conta 2.03.01.01.001.02.00001 – Ajustes de Exercícios Anteriores - o montante de R\$ 883.561,44 (oitocentos e oitenta e três, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo à unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2021. **6 – Resultado Operacional (Subvenção):** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de **R\$ 13.090.500,00** (treze milhões, noventa mil e quinhentos reais), acrescidos de Outras Receitas no valor de **R\$ 16.963,15** (dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos), e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de **R\$ 14.170.943,80** (catorze milhões, cento e setenta mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), encerrando o exercício com um déficit no valor de **R\$ 1.063.480,65** (um milhão, sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). **6.1 – Nota de ênfase:** O déficit operacional apresentado no exercício de 2023 é reflexo de anos anteriores em que houveram meses sem termo de convênio firmado para repasse de recursos pela SES. Ressaltamos, que os valores repassados não supri as despesas operacionais que ocorrem para gerenciamento da unidade. **7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021.** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. O CAISM Vila Mariana, apresentou em 2023 nesta unidade a seguinte produção:

	Produção 2023	
	Quantidade	Ano
<b>Linhas de Atendimento</b>		
Consulta médica	17221	
Consulta não médica	9672	
Ambulatorial	3000	
Consulta urgência/emergência	13556	
Internações	1083	
Saída Hospitalar	1112	
SADT	12	

#### 8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Linhas de Contratação	Relatório de Execução do Convênio – 2023					
	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Taxa Ocupação						
Enfermaria Geral	85%	93.3%	85%	97%	85%	95%
Consultas realizadas no ambulatório	10.200	12.350	10.200	12.289	20.400	25.179
Atendimento Pronto Socorro	5.400	6.261	5.400	6.968	10.800	11.229
Vagas disponibilizadas CROSS 1ª Consulta	180	180	180	180	360	360
Média de permanência =<30 dias	30	7.6	30	8.5	30	8

#### 8.1 - Relatório de Execução Orçamentária

	Relatório de Execução Orçamentária – 2023	
	Custeio	Investimento
<b>Receitas</b>		
Repasse Contrato de Gestão / Convênio	13.090.500,00	0,00
Receitas Financeiras	15.160,52	0,00
Outras Receitas	758,63	0,00
<b>Total de Receitas</b>	<b>13.106.419,15</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas</b>		
Despesas com Pessoal	10.706.857,66	0,00
Serviços de Terceiros	1.854.933,89	0,00
Materiais e Medicamentos	1.102.377,85	0,00
Outras Despesas	128.820,40	0,00
<b>Total de Despesas</b>	<b>13.792.989,80</b>	<b>0,00</b>

**9 – Imunidade E Contribuições Sociais Usufruidas:** A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a

continua.

**...continuação** 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunida-

de tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou **R\$ 2.494.547,31** (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). **9.1 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 10 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei Complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no ano exercício de 2023, da Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados, a qual se encontra registrada em conta específica, no montante de **R\$ 1.969.901,06** (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e um reais e seis centavos). **9.2 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física, a qual é registrada em conta específica de receitas. Em 2023 usufruiu o montante de **R\$ 31.432,00** (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais). **9.3 – Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguri-

dade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica, o montante no exercício 2023 foi de **R\$ 422.297,18** (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). **9.4 - Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag).** A Entidade usufruiu da Imunidade da Programa Integração Social ( PIS ) sobre a folha no ano de 2023 **R\$ 70.917,07** (setenta mil, novecentos e dezessete reais e sete centavos). **10 – Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG R1) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2023, o trabalho voluntário representou **R\$ 5.103.908,31** (cinco milhões, cento e três mil, novecentos e oito reais e trinta e um centavos). **11 – Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do xEstatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2.023.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM  
**Relatório dos Auditores Independentes**  
**Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (CAISM – Centro de Atenção Integrada a Saúde Mental Vila Mariana)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apre-

sentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude

é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.  
 São Paulo - SP, 03 de abril de 2024  
**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/SP 2SP 024298/O-3**  
 Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior  
 Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

<b>DDP Participações S.A. e Controladas</b>													
CNPJ: 01.642.462/0001-75													
<b>Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)</b>													
Balanco Patrimonial	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	Total do patrimônio líquido	
		2023	2022	2023	2022								
<b>Circulante</b>		-	-	<b>462.141</b>	<b>541.493</b>	<b>Saldos em 1º de janeiro de 2022</b>	<b>45.145</b>	<b>18.525</b>	<b>140.551</b>	<b>(1.665.063)</b>	<b>(1.460.842)</b>	<b>(1.460.842)</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	-	5.153	3.932	Realização da reserva de reavaliação	-	(430)	-	430	-	-	
Aplicações financeiras	6	-	-	1.603	1.633	Realização do custo atribuído	-	-	(4.663)	4.663	-	-	
Contas a receber de clientes	7	-	-	207.409	185.515	Variação cambial Patrimônio Líquido Rio Plateado	-	-	-	(21)	(21)	(21)	
Estoques	8	-	-	98.306	175.680	Resultado do exercício	-	-	-	6.021	6.021	6.021	
Impostos a recuperar	9	-	-	11.667	37.250	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>45.145</b>	<b>18.095</b>	<b>135.888</b>	<b>(1.653.970)</b>	<b>(1.454.842)</b>	<b>(1.454.842)</b>	
Despesas antecipadas	-	-	-	631	386	<b>Saldos em 1º de janeiro de 2023</b>	<b>45.145</b>	<b>18.095</b>	<b>135.888</b>	<b>(1.653.970)</b>	<b>(1.454.842)</b>	<b>(1.454.842)</b>	
Outros créditos	10	-	-	137.372	137.097	Realização da reserva de reavaliação	-	(430)	-	430	-	-	
<b>Não circulante</b>		<b>64.855</b>	<b>60.808</b>	<b>853.344</b>	<b>912.973</b>	Realização do custo atribuído	-	-	(4.629)	4.629	-	-	
<b>Realizável a longo prazo:</b>		<b>64.855</b>	<b>60.808</b>	<b>485.561</b>	<b>545.768</b>	Variação cambial Patrimônio Líquido Rio Plateado	-	-	-	(40)	(40)	(40)	
Aplicações financeiras	6	-	-	453	453	Resultado do exercício	-	-	-	(324)	(324)	(324)	
Mútuo financeiro	11	64.854	60.808	407.272	363.898	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>45.145</b>	<b>17.665</b>	<b>131.259</b>	<b>(1.649.275)</b>	<b>(1.455.206)</b>	<b>(1.455.206)</b>	
Impostos a recuperar	9	-	-	12.218	11.584	<b>Demonstração de Resultados</b>							
IR e contribuição social diferidos	12	-	-	52.037	155.207	<b>de Resultados</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>				
Depósitos judiciais	13	-	-	13.494	14.539	Receita	26	-	886.391	789.674	9.940	8.395	
Outros créditos	10	1	-	87	87	Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	27	-	(704.181)	(663.400)	-	-	
Investimentos	14	-	-	18	18	<b>Lucro bruto</b>	-	-	<b>182.210</b>	<b>126.274</b>	-	-	
Propriedades para investimento	15	-	-	2.311	2.311	Despesas de vendas	27	-	(33.990)	(28.294)	-	-	
Imobilizado	15	-	-	355.178	354.590	Despesas administrativas	27	(2.526)	(2.527)	(78.973)	(110.020)	-	-
Intangível	16	-	-	10.276	10.286	Outras (despesas) operacionais, líquidas	28	(152)	(676)	(92.026)	(1.971)	-	-
		-	-	367.783	367.205	Provisão para perdas de investimentos	14	12.294	17.619	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>		<b>64.855</b>	<b>60.808</b>	<b>1.315.485</b>	<b>1.454.466</b>	<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>							
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>						<b>Receitas financeiras</b>							
<b>Circulante</b>		<b>12.716</b>	<b>13.840</b>	<b>2.102.264</b>	<b>2.196.146</b>	<b>Despesas financeiras</b>							
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	21.325	28.838	<b>Despesas financeiras</b>							
Fornecedores	18	-	-	80.398	86.145	<b>Financeiras líquidas</b>							
Adiantamentos de clientes	19	-	-	75.071	212.353	<b>Resultado antes dos impostos</b>							
Impostos e contribuições a recolher	20	8.953	8.952	1.417.957	1.371.803	<b>Imposto de renda e contribuição social</b>							
Impostos diferidos sobre contrato de construção	21	-	-	46.278	43.714	<b>Diferidos</b>							
Parcelamento de impostos	22	1.871	1.670	358.835	345.629	<b>Resultado do exercício</b>							
Outros parcelamentos de impostos	23	24	20	35.541	30.256	<b>Resultado atribuível aos:</b>							
Salários e férias a pagar		1.758	2.961	31.029	31.594	Acionistas controladores							
Outras contas a pagar	24	110	237	35.830	45.814	<b>Resultado do exercício</b>							
<b>Não circulante</b>		<b>1.507.345</b>	<b>1.501.810</b>	<b>668.427</b>	<b>713.162</b>	<b>Demonstrações de resultados abrangentes</b>							
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	109.038	112.578	<b>Resultado do exercício</b>							
Fornecedores	18	-	-	139.937	152.157	<b>Resultado do exercício</b>							
Parcelamento de impostos	22	1.058	1.258	99.635	112.850	<b>Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto</b>							
Outros parcelamentos de impostos	23	62	71	42.007	47.273	<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>							
Mútuo financeiro	11	169.463	151.466	-	-	<b>Resultado do exercício</b>							
Provisão para perdas com investimentos em controladas	14	1.336.762	1.349.015	-	-	<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>							
Passivos fiscais diferidos	12	-	-	77.669	80.293	Depreciação e amortização							
Outras contas a pagar	24	-	-	200.141	208.011	Baixa líquida do ativo imobilizado e intangível							
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>25 (1.455.206)</b>	<b>(1.454.842)</b>	<b>(1.455.206)</b>	<b>(1.454.842)</b>	Baixa de créditos fiscais não realizáveis							
Capital social		45.145	45.145	45.145	45.145	Baixa de débitos não realizáveis							
Reservas de reavaliação		17.665	18.095	17.665	18.095	Provisão para créditos de liquidação duvidosa							
Ajuste de avaliação patrimonial		131.259	135.888	131.259	135.888	Perdas na realização de ICMS ativo não circulante							
Prejuízos acumulados		(1.649.275)	(1.653.970)	(1.649.275)	(1.653.970)	Provisão para perdas de investimentos em controladas							
<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>		<b>(1.455.206)</b>	<b>(1.454.842)</b>	<b>(1.455.206)</b>	<b>(1.454.842)</b>								
<b>Total do passivo</b>		<b>1.520.061</b>	<b>1.515.650</b>	<b>2.770.691</b>	<b>2.909.308</b>	<b>Giuliano Dedini Ometto Duarte</b>							
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>64.855</b>	<b>60.808</b>	<b>1.315.485</b>	<b>1.454.466</b>	Diretor Presidente							
						<b>Marcos Dedini Ricciardi</b>							
						Diretor Vice-Presidente							
						<b>Juracy Roberto Sarto</b>							
						CT-CRC nº 1 SP 185620/O-4							

As Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas, estão sendo publicadas na edição de 26/04/2024, no jornal A Tribuna Piracicabana e encontram-se na íntegra à disposição dos acionistas na sede da Companhia.